



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 114/11

**Processo Administrativo n.º 09/10/20867**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 88/09

**Termo de Contrato n.º 109/09**

**Termo de Aditamento n.º 125/10**

**Objeto:** Serviços de exames de esofagogastroduodenoscopia, colonoscopia e procedimento de retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia, para atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Q & C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/09/11.

### SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Fica suprimido o percentual de 15,78% do valor do contrato inicial.

### TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor já suprimido de R\$ 1.061.025,60 (um milhão, sessenta e um mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, cujas dotações orçamentárias serão informadas no exercício de 2012, conforme manifestação da SMS de fls. 300 e 303 dos autos.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de setembro de 2011

  
**DEMÉTRIO VILAGRA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Q & C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA.**  
Representante Legal: FLAVIO ANTONIO QUILICI  
RG n.º 0689572-6  
CPF n.º 187.703.348-04.